



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. ALDENI FERREIRA MARES”.**

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Aldeni Ferreira Mares** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000916/25
Em	12 de Setembro de 2025
Lde.	
PROTOCOLISTA	

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES à senhora **Aldeni Ferreira Mares**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, esforço e contribuição para o desenvolvimento do município de Pedro Canário ao longo de 26 anos de serviço público.

Aldeni chegou a Pedro Canário em 1992, acompanhada de seus filhos pequenos, enfrentando grandes desafios e superando as dificuldades iniciais com coragem e determinação. Em 1998, prestou concurso público municipal, sendo aprovada por mérito próprio, fruto de seu empenho e dedicação. Em junho de 1999, foi convocada e deu início à sua jornada oficial no serviço público, onde construiu uma história de compromisso e seriedade.

Ao longo desses 26 anos, Aldeni se destacou pela simplicidade e honestidade em sua atuação. Seu trabalho, sempre realizado com muito zelo e responsabilidade, contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município, seja no atendimento à comunidade, seja no trabalho colaborativo com os colegas de serviço público. Seu empenho diário reflete o valor do servidor público, que exerce suas funções com determinação e respeito pela coletividade.

A trajetória de Aldeni Ferreira Mares não é apenas uma história de trabalho árduo, mas também um exemplo de persistência, fé e dedicação inabalável, características que marcaram sua vida profissional e pessoal. Seu legado é uma verdadeira inspiração para todos que acreditam no serviço público como ferramenta de transformação e bem-estar para a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador